

73/88



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ  
Gabinete do Prefeito

CORRESPONDÊNCIA

Recabida em

20/09/88

às 16:57 horas

*Detecia*

MENSAGEM Nº 039/88, de 20.09.88.

Exmº Sr.

Vereador José Januário Carneiro Neto

DD. Presidente da  
Câmara Municipal de Ubá  
NESTA

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Em 20/09/88

*Mario Schiavon*  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Apraz-nos encaminhar à apreciação e votação dessa douta Edili-  
dade, através de V.Exª, o incluso Projeto de Lei que **"dispõe sobre su-  
plementação de transferência ao Tiro de Guerra nº 04-028, desta cida-  
de"**, em atendimento à justa solicitação emanada do nobre Chefe da Ins-  
trução desse TG, 2º Sgtº Angelo Roberto Salvato, através do Of. nº  
60-TG, de 13.09.88, cuja cópia estamos remetendo-lhe, em anexo.

Outrossim, desnecessário se torna enumerar aqui quaisquer ou-  
tras razões que justifiquem o envio do presente instrumento, **eis que o  
assunto se completa e se esgota no próprio teor do expediente supra ci-  
tado**, oriundo dessa pujante instituição militar, que tantos e tão rele-  
vantes serviços tem prestado à nossa comunidade.

Acresce ainda o fato de que o nosso TG 04-028 é hoje reconhe-  
cidamente considerado pelo Comando da 4ª Região Militar como um dos me-  
lhores organismos do gênero em nosso Estado. E, para continuar desfru-  
tando desse tradicional renome, carece e merece todo e qualquer apoio  
que os Poderes constituídos do Município puderem lhe destinar.

Embasados nestas assertivas e no alto espírito público de to-  
dos os membros dessa colenda Casa, temos a certeza de que o referido  
Projeto de Lei também encontrará o costumeiro respaldo que o Legislati-  
vo Ubaense tem dado às causas de interesse eminentemente social do Mu-  
nicípio, como é o caso em apreço.

Portanto, **confiantes na rápida discussão e conseqüente aprova-  
ção desta matéria**, rogamos-lhe conceder **regime de urgência** à mesma, bem  
como fazer tramitá-la em reunião de **caráter extraordinário**, com fulcro,  
respectivamente, nas disposições contidas nos artigos 59 e 49, § 2º, da  
Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972.

Assim sendo, cõscios de sua carinhosa acolhida ao exposto,  
prevalecemo-nos do ensejo para apresentar antecipados agradecimentos  
aos ilustres Vereadores dessa egrégia Câmara por sua efetiva aprova-  
ção ao ora pleiteado, ao tempo em que renovamos a V.Exª e a eles, co-  
mo sempre, os protestos de nosso mais elevado respeito, eivados de  
real estima, sadia amizade e distinta consideração.

Cordialmente,

*Mario Schiavon*  
MARIO SCHIAVON

Prefeito Municipal em exercício

Ubá, MG, 20 de setembro de 1988.



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ  
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº <sup>93</sup> /88, de 20.09.88.  
(Ref.: Mensagem nº 039/88, de 20.09.88).

**Dispõe sobre suplementação de transferência  
ao Tiro de Guerra nº 04-028, desta cidade.**

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar, no corrente exercício, em mais Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruza<sup>dos</sup>), a transferência concedida ao Tiro de Guerra nº 04-028, desta cidade, autorizada pela Lei Municipal nº 1.823, de 30.11.87, anexa ao Orçamento-Programa do Município para o Exercício Financeiro de 1988.

**Art. 2º** - Os recursos para atender às despesas decorrentes desta Lei são os dispostos no art. 43, § 1º, itens I, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 20 de setembro de 1988.

MÁRIO SCHIAVON

Prefeito Municipal em exercício



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
I Ex-4º. RM-SSMR/4º -SSTG/4º.  
TIRO DE GUERRA N. 04-028

Of. n.º 60-TG

Ubá, MG, 13 de Setembro de 1988

Do Chefe da Instr do TG 04-028

Ao Exmo Sr Mario Schiavon - DD Pre-  
feito Municipal e Diretor do TG

Assunto : Suplementação de Verbas

Ref. ....

Anexo : ....

1. O fato da previsão de gastos para o corrente exercício ter sido elaborado no início do Ano de 87, com levantamento de custos para INSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO e CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, terem sido baseados em preços daquela época, e ainda a alta taxa inflacionária que assola o país, tem obrigado-nos a reduzir drasticamente as despesas prioritárias e essenciais para a formação dos jovens ubaenses.

2. Tendo em vista o exposto acima e sabedores da presteza e solicitude do Poder Executivo Municipal, que nunca deixou de enviar esforços para o melhor funcionamento do já tradicional Tiro de Guerra, vimos pelo presente solicitar uma suplementação de verbas no valor de Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), necessários para continuarmos mantendo a posição de um dos melhores Tiro de Guerra da 4ª Região Militar, tanto no padrão IMÓVEL (Conservação das Instalações) quanto na parte da Instrução Militar.

3. Certos de podermos contar mais uma vez com o total apoio de V. Exª e do Poder Legislativo Municipal, tão bem representado nesta Cidade, que sempre se mostrou solícito e favorável a todas as nossas necessidades e anseios, colocamo-nos inteiramente ao Vosso dispor.

4. Aproveitamos a oportunidade para externar nossos mais elevados protestos de estima e consideração.

  
Angelo Roberto Salvato - 2ª. S. J.  
Chefe da Instrução do TG 04-028